



“10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL – 2.022”

REGULAMENTO GERAL

1. DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 01 – O 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2.022 é uma realização, promoção e organização da LIGA SEBASTIANENSE DE FUTSAL.

Art. 02 – A realização do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2.022 tem como objetivo dar continuidade na organização do FUTSAL de São Sebastião e região com mais profissionalismo, com o intuito de engrandecer a modalidade descrita.

2. DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 03 - A organização e a direção do certame caberão a uma Comissão Organizadora formada pelos diretores da LISFUTS, com o apoio essencial da Secretaria de Esportes da Prefeitura de São Sebastião.

Art. 04 – 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2.022 obedecerá às disposições da ata do congresso técnico, deste Regulamento, do Regimento Interno, do Livro Nacional de Regras, do Código Desportivo da Federação Paulista de FUTSAL e das demais Legislações Desportivas.

Art. 05 - Considerando que o disposto deste regulamento é de amplo conhecimento de todos os representantes das agremiações, sendo discutido e aprovado no congresso técnico, isentando assim, de qualquer julgamento ou recurso imposto, todos os artigos descritos neste.

3. DOS PARTICIPANTES

Art. 06 - Poderão participar do 10º 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2.022, equipes filiadas, em dia com suas obrigações junto a esta entidade.

§ PRIMEIRO: Poderão participar equipes ou associações esportivas sem a obrigatoriedade de filiação desde que autorizado pela presidência da Lisfuts.

§ SEGUNDO: As equipes de que tratam o caput anterior, deverão pagar taxas específicas designadas pela presidência, não sendo inferior ao dobro das mesmas custeadas pelos filiados.



Art. 07 – O 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2.022, será disputado nas categorias: **ADULTO – MASC.** (nascidos no mínimo em 2003), **SUB-18 – MASC.** (nascidos no mínimo em 2004) e **LIVRE FEMININO** (nascidas em 2.006 – 16 anos completos ou a completar em diante).

§ PRIMEIRO – Será permitida a participação de atletas com idades de 16 e 17 anos (2.006 e 2.005) na categoria adulto masculino, com a devida autorização especial de menores especificada do Campeonato e devidamente com firma reconhecida em cartório.

§ SEGUNDO – os atletas que estão federados na F.P.F.S., poderão participar do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 08 - As inscrições para o 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2.022, serão realizadas a partir do cadastro oficial da agremiação junto à LISFUTS.

§ PRIMEIRO – Somente poderão participar do Campeonato, atletas cadastrados na agremiação até o término da **3ª Rodada do Campeonato**, respeitando o limite de 30 atletas por agremiação.

§ SEGUNDO – Deverão estar inscritos no mínimo 15 (quinze) atletas por categoria, para a participação no Campeonato, salvo decisões do congresso técnico.

§ TERCEIRO - Haverá uma reunião para definirmos o sistema de disputa, conforme artigo 1, a ser agendado com os filiados e interessados.

Art. 09 - Cada equipe participante poderá cadastrar até 05 (cinco) representantes para a comissão técnica em cada categoria.

Art. 10 - As categorias serão as seguintes:

| Categorias: - (Tamanho– Bola referência) | Idade: | Nascidos em: |
|---|--|-----------------------------|
| Adulto Masculino – max 1000 | 16(*), 17(*) e 18 anos (Completos ou a completar) e acima | 2.005, 2.004 e 2.003 |
| Sub-18 Masculino – max 1000 | 16(*), 17(*) e 18 anos (Completos ou a completar) e acima | 2.005, 2.004 e 2.003 |
| Livre Feminino – max 1000 | 16(*), 17(*) e 18 anos (Completos ou a completar) e acima | 2.005, 2.004 e 2.003 |

(*) Com autorização especial reconhecida em cartório para participação nas devidas categorias.



5. DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 – O sistema de disputa será definido no congresso técnico.

6. DAS TAXAS

Art. 12 – O campeonato terá as seguintes taxas:

- 1 – Taxa de inscrição: ISENTOS
- 2 – Taxa de arbitragem (por partida): **R\$ 75,00 (setenta e cinco);**
- 3 – Entrada em quadra com atraso: **R\$ 10, 00 (dez reais) por minuto de atraso;**
- 4 – Outras taxas seguirão conforme tabela anual de preços da LISFUTS.
- 5 – As equipes deverão acertar a taxa de arbitragem a cada três jogos, **R\$ 225,00** – (duzentos e vinte e cinco reais), sendo que os 03 primeiros jogos deverão ser acertados na abertura do campeonato (1ª rodada). No restante da competição, as taxas deverão ser acertadas até uma hora (1h) antes da RODADA de acerto. O acerto deverá ser feito por meio do PIX da Lisfuts (chave PIX - CNPJ: 16.482.472/0001-68 – Banco do Brasil).
- 6 – Nas fases mata -mata, semifinal, final e disputa da 3ª colocação deverão ser acertadas em data a ser definida pela LISFUTS.
- 7 - **Equipe que não efetuar o pagamento nas datas previstas, será declarada derrotada por W.O., pagará 24 caixas de leite (tetra pack), multa de 6 (seis) vezes o valor da taxa, além das sanções disciplinares impostas pela presidência.**

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 13 - Para efeito de classificação, a contagem de pontos (ganhos) será a seguinte:

- VITÓRIA ----- **3 PONTOS**
- EMPATE ----- **1 PONTO**
- DERROTA ----- **0 PONTO**

Art. 14 – Se uma equipe cometer W.O., responderá conforme o artigo 42º do Regimento Interno da LISFUTS.

§ PRIMEIRO – Caso haja eliminação, a equipe estará suspensa por 02 (dois) anos de qualquer evento que a LISFUTS **realize ou apoie** (INCLUSIVE AS COPAS E TORNEIOS DE FUTSAL DA SECRETARIA DE ESPORTES DA PREFEITURA DE SÃOSEBASTIÃO).

§ SEGUNDO – Em caso de acidente ou motivo concreto oriundos da natureza, a equipe deverá apresentar um B.O. para a comissão organizadora, dentro de 48 horas (ou 2 dias



úteis) após o horário marcado para a realização da partida. Será computado o placar de **3 x 0** em favor da equipe adversária para contagem do campeonato e a título de divulgação na Imprensa. A Comissão Organizadora se dará o direito de **julgar os fatos e se for o caso, marcar ou não uma nova data para a partida.**

§ TERCEIRO – Para efeito de divulgação à Imprensa, os gols serão computados em favor do capitão da equipe, não sendo válidos para a artilharia da Copa.

§ QUARTO – A equipe que não tiver um técnico ou auxiliar técnico, devidamente registrado na Lisfuts, relacionados para o início a partida, será declarada derrotada por w.o. e a equipe adversária será declarada vencedora e ganhará os pontos que seriam disputados na partida, tendo o placar de 3 x 0.

Art. 15 – Quando uma equipe for eliminada por W.O, todos os pontos, gols e cartões das equipes que já tiverem jogado contra ela, serão retirados, conforme o código desportivo, salvo comprovação motivo concreto, imprevisto marcante ou acidente, e as equipes e atletas que cometerem W.O. estarão suspensas, conforme o artigo 14, de todos os eventos realizados ou que tiver apoio da LISFUTS, além de outras penalidades que poderão ser aplicadas.

Art. 16 – Não será aceita **UNICAMENTE** como **“motivo concreto, imprevisto marcante ou acidente”**, a **“quebra”** do meio de transporte (VANS, ONIBUS, MICRO-ONIBUS, CARROS, MOTOS, BICICLETAS E OUTROS) como justificativa para o W.O. .

Art. 17 - Ao término da fase de classificação, será conhecida como primeiro lugar do grupo, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, e como segundo lugar, a que lhe seguir imediatamente na ordem decrescente e assim por diante.

Art. 18 - No caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos na fase de classificação, o desempate far-se-á da seguinte maneira, apurando-se por item na ordem sucessiva, qual será a classificada:

1. Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase;
2. Maior número de vitória na fase;
3. Melhor saldo de gols, considerando-se todos os resultados obtidos na fase;
4. Maior número de gols marcados na fase;
5. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
6. Menor número de cartões amarelos recebidos;
7. Sorteio;

Art. 19 – A fase semifinal e final será realizada conforme artigo 11 deste.



8. DOS JOGOS

Art. 20 - Os jogos do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2.022, serão norteados pelas regras nacionais atualizadas pela **C.B.F.S.** e adotadas pela **F.P.F.S.**, com as devidas adaptações necessárias à natureza da competição.

Art. 21 - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela elaborada e divulgada pela Comissão Organizadora.

Art. 22 – As equipes deverão estar em quadra 10 minutos antes da hora de seu início, para aquecimentos, rezas, reuniões e outros assuntos que deverão ser discutidos antes do horário marcado para o início da partida.

§ÚNICO – Não haverá paralisação de jogo para entrada de atleta atrasado.

Art. 23 – Ao término do 1º tempo de cada partida, as equipes que realizarão o próximo jogo deverão se trocar, ficando prontas para entrar em quadra, assim que a partida em andamento for encerrada.

Art. 24 - A duração das partidas do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2.022, por categoria será:

| CATEGORIAS | TEMPO DE JOGO | DESCANSO |
|-------------------------|----------------------|------------------|
| ADULTO MASCULINO | 20 X 20 | 5 MINUTOS |
| ADULTO MASCULINO | 20 X 20 | 5 MINUTOS |
| LIVRE FEMININO | 20 x 20 | 5 MINUTOS |

§PRIMEIRO – O tempo de jogo será corrido (com intervalo para descanso de 05 (cinco minutos), conforme determina a regra de jogo antes de sua alteração (tempo cronometrado), na qual o cronômetro só é paralisado nos pedidos de tempo e ao sinal do árbitro. Somente o **01 (um minuto final)** do **1º** período e, os **02 (minutos finais)** do **2º** período serão cronometrados para todas categorias. O tempo no placar será mostrado, quando possível e caso ocorra algum problema será cancelado e passado para o manual.

§SEGUNDO – No que tange transmissão oficial do jogo pela Lisfuts O jogo será paralisado pelo árbitro ou delegado da partida ao sair um gol, e somente será reiniciado após o mesmo ter certeza do tempo de Replay ter ocorrido.

§TERCEIRO – Será obrigatória para início da partida, a presença do técnico ou auxiliar técnico devidamente inscrito, que deverá apresentar o documento de identificação (R.G. /CNH /Registro de Classe). **O RG DIGITAL TAMBÉM SERÁ ACEITO (NÃO SERÁ VÁLIDO UM PRINT (FOTO) DO RG E SIM O DIGITAL NO APLICATIVO OFICIAL).**



§QUARTO – Caso o artigo acima não seja respeitado, a equipe será declarada derrotada por w.o., conforme artigo 14, parágrafo quinto.

Art. 25 – Será permitida a entrada em quadra de atleta/jogador ou membros da comissão técnica, devidamente uniformizados, que estiverem devidamente relacionados em súmula, em qualquer momento da partida.

Art. 26 - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas para a realização da partida. Será obrigatória a numeração na frente das camisas e igualmente nos calções.

Art. 27 - O **“mando”** de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela (lado esquerdo de quem olha), cabendo à mesma a responsabilidade pela **troca de camisas**, em caso de coincidência de cores, competindo o julgamento por interpretação do árbitro principal, que pode contar com a equipe de arbitragem.

Art. 28 - Os horários dos jogos serão fixos e deverão ser cumpridos rigorosamente, estando os mesmos na tabela de jogos, inclusive o horário de entrada em quadra.

§ÚNICO – Os horários serão respeitados de acordo com a tabela de jogo, sendo que poderão ocorrer alguns atrasos, o que não significa que a equipe poderá chegar mais tarde. Deve-se obedecer aos horários da tabela.

Art. 29 - Haverá uma tolerância máxima e única de 15 (quinze) minutos válidos pelo relógio do árbitro/anotador, apenas para o início da PRIMEIRA PARTIDA de cada dia de jogo

§ÚNICO- Será cobrada como multa, R\$ 10,00 (DEZ REAIS) por minuto, para a equipe que entrar em quadra atrasada ou provocar o atraso da partida, independentemente se foi 01 ou 14 minutos de atraso. Caso a equipe não pague essa multa, não poderá jogar a próxima partida, correndo o risco de ser eliminada.

Art. 30 – As equipes serão responsáveis por enviar a relação nominal dos atletas e comissão técnica que participarão da partida até **24 horas** antes do início do **PRIMEIRO JOGO** do dia em que for jogar, de acordo com o horário oficial da tabela.

§PRIMEIRO – Caso a equipe não envie a relação nos prazos determinados neste artigo, a relação nominal da equipe será a mesma da última partida realizada pela agremiação. Em caso de ser a primeira partida, serão considerados para a realização do jogo, os 18 (dezoito) primeiros atletas e os 03 (três) primeiros integrantes da comissão técnica, cadastrados pela agremiação.

§SEGUNDO – Fica a organização do campeonato autorizada a solicitar a referida relação da equipe com **48h** de antecedência, caso se faça necessária, a julgar por parte da mesma organização.



§TERCEIRO – A Organização enviará um modelo padrão de pré-sumula à todas equipes, e estas deverão preencher a sua relação de atletas para o jogo **JÁ COM A NUMERAÇÃO DE CADA ATLETA**. Caso após o envio a numeração seja alterada, a agremiação pagará **02 litros** de Leite por cada troca.

Art. 31 - Será permitida a permanência no banco de reservas de cada equipe, até 10 (dez) jogadores devidamente uniformizados, o técnico, auxiliar-técnico e preparador físico, devidamente cadastrados na LISFUTS, sendo que para a função de preparador físico, será obrigatório o mesmo possuir o CREF.

§PRIMEIRO – Somente poderão ficar em pé cinco atletas para fins de aquecimento, conforme Regra oficial do jogo; e somente o Técnico ou auxiliar técnico pode ficar em pé para orientar sua equipe, desde que um por vez- é vedado ao massagista ou preparador físico passar instruções a sua equipe, pois não corresponde a sua função.

§SEGUNDO – Os atletas e a comissão técnica devem apresentar ao anotador, o RG, CNH ou REGISTRO DE CLASSE (TODOS ORIGINAIS), em todas as partidas do CAMPEONATO, caso contrário, o atleta ou membro da comissão técnica não poderá participar da partida e tampouco entrar em quadra.

§TERCEIRO – Será permitido o uso de **RG DIGITAL APRESENTADO NO APLICATIVO OFICIAL (foto e pdf não serão permitidos)**.

§QUARTO – O preparador físico é proibido de dar instruções à equipe e ficar em pé junto ao banco de reservas, conforme regra oficial do jogo.

Art. 31.1 – Atletas ou integrantes da comissão técnica, somente poderão atuar pela mesma agremiação, independentemente de sua função.

9. DA DISCIPLINA

Art. 32 - Será escolhida pela organização uma Comissão Disciplinar, onde irão julgar todo e qualquer tipo de infração cometida por atleta ou dirigentes (técnicos e comissão técnica), durante o 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022.

Art. 33 – Todas as infrações cometidas neste 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022, serão apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar, adotando - se o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. **No caso de agressão ou tentativa de agressão, adotar-se-á primeiramente este regulamento**.

§ÚNICO – Os atletas que estiverem cumprindo suspensão em qualquer evento, independentemente da modalidade esportiva, realizado ou apoiado pela SEESP (Copa Sebastianense, Liga Futsal – LISFUTS, etc.), estarão impedidos de participar da competição até o cumprimento da pena aplicada. **Caso haja**, A relação de atletas suspensos seguirá anexa com o regulamento e ficha de inscrição via e-mail. Ficam **PROIBIDOS** de participarem das Competições, Atletas que se encontram cumprindo suspensões em outros municípios, ficando a responsabilidade do ônus



da prova, aquele que acusar.

Art. 34 – Em uma denúncia, a equipe que acusou o adversário, não contiver os documentos necessários para comprovar a irregularidade, será penalizada com a perda de 03 pontos.

Art. 35 - Um atleta é considerado como tal, desde quando estiver cadastrado em uma agremiação, portanto, poderá sofrer qualquer tipo de punição, mesmo que este se encontre fora da quadra de jogo ou na arquibancada.

§PRIMEIRO – Se o atleta que estiver inscrito na competição, não estiver competindo e se envolver em qualquer tipo de confusão fora da quadra de jogo (arquibancada ou em outros locais no interior ou próximo do ginásio) e for identificado e relatado, sofrerá as punições impostas pela junta disciplinar;

§SEGUNDO – O atleta ou membro de comissão técnica que durante qualquer partida, jogando ou não, ficar ofendendo com palavrões contra qualquer pessoa presente, sendo identificado e relatado, estará suspenso por **08 (oito) partidas** e sua agremiação punida com 12 litros de leite, estas determinações aplicam-se nos arredores dos ginásios e não cabe recurso.

Art. 36 - O atleta que receber cartões amarelos apenas pagará os leites devidos, caso não quite o debito não poderá participar da próxima partida de sua equipe. Não haverá acumulação de cartões amarelos para fins de suspensão.

§ÚNICO – Os cartões vermelhos recebidos durante o 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022, não serão zerados de forma alguma, até o seu final.

Art. 37 - O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão), não poderá prosseguir na partida nem permanecer dentro da quadra, ficando automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, independentemente de outras sanções que lhe poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022.

Art. 38 – Além das punições previstas nas regras de futsal e do regulamento da competição, o atleta que receber **cartão amarelo**, deverá entregar **1 (um) litro de leite longa vida** (caixinha tetrapack) e o que receber **cartão vermelho**, deverá entregar **3 (três) litros de leite longa vida**, para a organização da competição.

§PRIMEIRO – Se a equipe que teve o atleta punido com o cartão amarelo ou com o cartão vermelho, não trouxer os leites devidos, não poderá atuar na partida, mesmo já tendo cumprido as suspensões impostas.

§SEGUNDO – As caixas de leite serão doadas para ENTIDADE SOCIAL DE SÃOSEBASTIÃO.



Art. 39 – Estará sumariamente eliminado do Campeonato, o atleta que **AGREDIR FISICAMENTE** outro atleta, oficiais de arbitragem e/ou representantes das entidades promotor-organizadora, ou ainda qualquer pessoa presente na quadra de jogo.

§ÚNICO – Estará suspenso por **05 anos (1.825 dias)**, de qualquer evento que venha a ser realizado pela LISFUTS, ou a qualquer evento que tenha apoio da mesma, o atleta ou dirigente que esteja relacionado no artigo acima.

Art. 40 – Estará sumariamente eliminado do Campeonato, o atleta que **TENTAR AGREDIR FISICAMENTE** outro atleta, oficiais de arbitragem e/ou representantes das entidades promotor-organizadora, ou ainda qualquer pessoa presente na quadra de jogo.

§ÚNICO – Estará suspenso por 01 ano (365 dias) de qualquer evento que venha a ser realizado pela LISFUTS, ou a qualquer evento que tenha apoio da mesma, o atleta ou dirigente que esteja relacionado no artigo acima.

Art. 41 – No que se refere ao caput anterior, **TENTATIVA** é a execução iniciada, que não se consuma por circunstâncias alheias a vontade do agente; seus elementos são o início da execução e a **não consumação** por circunstâncias alheias a vontade do agente.

Art. 42 – O cumprimento das penas previstas nos artigos 39 e 40 deverão ser cumpridas **INTEGRALMENTE**, conforme este regulamento.

Art. 43 - A equipe que ocasionar desordens, tumultos ou brigas, provocando a paralisação de uma partida, poderá ser eliminada do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022, mesmo que comprovadamente, isso ocorra por parte de sua torcida. Caso a partida seja encerrada pelo ocorrido, a equipe infratora será decretada como derrotada.

§PRIMEIRO – Em caso de invasão por parte de torcedores ou simpatizantes da agremiação, que forem identificados, adotar-se-á as penalidades dos artigos 39 e 40 deste regulamento.

§SEGUNDO – Fica a cargo dos responsáveis da agremiação (comissão técnica – C.T.), controlar toda e qualquer manifestação por parte de sua torcida ou simpatizantes identificados, que exceda a normalidade.

§TERCEIRO – O árbitro deverá dirigir-se ao responsável da agremiação (C.T.), para que o mesmo tome as providências cabíveis.

§QUARTO – Em caso que, torcedor (es) que estiver (em) no alambrado atrapalhando o bom andamento da partida, o árbitro deverá paralisar e informar para a comissão técnica para que solicite ao(s) torcedor (es), para que o(s) mesmo(s), permaneçam no segundo degrau em diante. Se o mesmo se recusar e for identificado, o árbitro solicitará para alguém da comissão técnica tomar as devidas providências, caso seja conhecido de alguém da equipe. Caso a situação não se resolva, o árbitro solicitará a retirada do mesmo(s) do ginásio e se não for



cumprida em no máximo em tres minutos, o árbitro deverá suspender a partida.

Punição: perda de 3 pontos (além dos pontos em disputa) por w.o. e o placar de 3 x 0 para a equipe adversária. Se o placar no momento for maior, prevalecerá o resultado da partida.

§QUINTO – No caso do responsável ser acionado, para que tome a atitude prevista neste regulamento, e o mesmo não o fizer, o arbitro encerrará a partida e a equipe deste responsável perderá por W.O. técnico, independentemente do momento do jogo e placar.

§SEXTO – Caso alguma agremiação perca por W.O. Técnico, conforme parágrafo anterior, a equipe que for decretara vencedora, terá o placar de 3 x 0 a seu favor independentemente do placar do momento, exceto esteja vencendo o jogo por um placar maior que este, prevalecendo assim o placar maior.

§SÉTIMO – O árbitro deverá aguardar até **03 minutos** para que o representante resolva a ocorrência.

§OITAVO – Cabe ao Delegado da partida tomar providências junto a CT para resolver as referidas questões.

Art. 44 - Será permitido ao técnico, permanecer em pé no banco de reservas somente para orientação de sua equipe, desde que não atrapalhe o deslocamento dos árbitros e respeite os 05 metros da mesa anotadora. Poderá também o auxiliar técnico permanecer em pé desde que o técnico esteja sentado, isto é, somente uma pessoa poderá permanecer em pé para dar instruções.

§ÚNICO – NÃO SERÁ PERMITIDO QUE O MASSAGISTA OU PREPARADOR FISICO DE ORIENTAÇÕES OU PERMANEÇA EM PÉ JUNTO A LINHA DEMARCATORIA DA QUADRA, POR NÃO SER ESTA A SUA FUNÇÃO.

Art. 45 - Não será permitido ao atleta tirar a camisa, estando o mesmo na quadra de jogo.

§PRIMEIRO – Não será permitida a permanência de atletas substitutos aquecendo em pé, sem colete;

§SEGUNDO – Todos os coletes dos referidos atletas, deverão ser da mesma cor e diferente de ambas as equipes em quadra;

§TERCEIRO – Não será permitido o uso de outro uniforme no lugar do colete;

§QUARTO – Os atletas substitutos que estiverem aquecendo, de acordo com o exposto, não poderão permanecer parados assistindo a partida;

§QUINTO – Para aquecimento, os atletas deverão ficar na área de aquecimento demarcada.

§SEXTO – Será permitida a permanência de apenas 05 atletas na área de aquecimento por vez.

§SÉTIMO – Cada atleta ao substituir deverá entregar o colete nas mãos do atleta que saiu de quadra, conforme a regra oficial do jogo.

Art. 46 - Não será permitido que um atleta, técnico ou qualquer pessoa que esteja credenciada a permanecer no banco de reservas, **cuspa** no chão.



Art. 47 - Não será permitido ao técnico, auxiliar ou outra pessoa credenciada, entrar na quadra de jogo, descalço, sem camisa ou trajando chinelos, sandálias, papetes ou similares, bonés, camisetas regata, óculos de sol.

§ÚNICO – O referido responsável deverá atentar-se à área técnica, para orientações à sua equipe.

Art. 48 – É terminantemente proibido o uso de aparelhos de percussão ou sopro, bebidas alcoólicas, no interior das quadras ou Ginásio, durante todo o 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022., salvo apito da equipe de arbitragem.

Art. 49 - Quando houver desrespeito aos 05 (cinco) metros na cobrança de tiro lateral ou tiro de canto, caso haja interferência, o árbitro deverá primeiro advertir verbalmente não só o atleta, mas as duas equipes e no caso de reincidência por qualquer atleta de qualquer equipe poderá advertir com o cartão amarelo.

Art. 50 - Não será permitido ao atleta, técnico, auxiliar ou qualquer pessoa credenciada que esteja suspenso com o cartão vermelho ou outra punição imposta pela Comissão Disciplinar, ficar perto ou atrás do banco de reservas ou ainda dar instruções à sua equipe. Este deverá permanecer fora da quadra ou na arquibancada do lado oposto a qual sua equipe se encontrar. Este controle deverá ser feito pela comissão técnica da equipe infratora.

§ÚNICO – O árbitro terá o direito de paralisar a partida e não dar sequência à mesma, enquanto não for cumprido o artigo acima e aquele que estiver descumprindo, deverá ser relatado pelo árbitro para que sejam tomadas as devidas providências pela Comissão Disciplinar. Caso a partida não seja reiniciada devido ao não cumprimento do artigo acima, a equipe pela qual pertença o atleta ou membro da comissão técnica que descumpriu, será considerada derrotada pelo placar de 3 x 0, independentemente do placar atual da partida, salvo se a equipe vencedora tiver um placar com diferença maior que 3 x 0. Neste caso considerar-se-á o placar atual da partida.

Art. 51 – Demais Sanções, serão aplicadas a qualquer pessoa inscrita ou agremiação que vier a cometer:

- a) Comissão técnica ou atleta, estando ou não participando da partida, e devidamente identificado, ofender com palavras e gestos qualquer participante da partida e equipe de arbitragem – PUNIÇÃO: conforme Art. 35 §2º.
- b) Comissão técnica ou atleta que ao término da partida voltar-se acintosamente para mesa anotadora ou a equipe de arbitragem, importunando-a e dificultando a execução de suas funções – PUNIÇÃO: 04 JOGOS;
- c) Comissão técnica, atleta, representante de agremiações, equipe de arbitragem, que promova ofensas e desavenças em mídias sociais, privado ou em páginas



públicas, whatsapp, facebook e afins, direcionando a qualquer um dos participantes citados – **PUNIÇÃO: 02 JOGOS + 2 litros de leite**; no que tange membros da arbitragem, a punição será de multa no valor igual ao da taxa de um jogo adulto, categoria especial, e mais o afastamento de 01 rodada nas escalas.

d) Comissão técnica, atleta, representante de agremiações, equipe de arbitragem, que promova a combinação de resultados ou acordos para beneficiamentos próprios e/ou outros – **PUNIÇÃO: 08 JOGOS + multa de R\$ 500,00**;

e) Equipe de arbitragem que não cumprirem os prazos regulamentares para entrega de relatórios e horários, assim como faltar em escala divulgada, desde que não haja justificativas legais:

PUNIÇÃO: de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) descontados da taxa de arbitragem + 2 litros de leite;

§ÚNICO – Todos os casos previstos neste artigo deverão ser entregues um relatório com provas para a comissão organizadora em até 48h uteis após o ocorrido.

10. DA PREMIAÇÃO

Art. 52 - Será oferecida a seguinte premiação:

1. Troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022;

1.1 – A categoria adulto masculino, contará ainda com premiação em dinheiro, da seguinte forma: **1º lugar R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 2º lugar R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 3º lugar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 4º lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais).** Esta premiação será oferecida pela RJ PUBLICIDADE.

2. Medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022;

3. Troféus aos artilheiros, melhores goleiros, fair play e destaque do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022;

3.1 – **Artilheiro R\$ 500,00 (quinhentos reais); melhor goleiro R\$ 500,00 (quinhentos reais); destaque R\$ 500,00 (quinhentos reais); fair play R\$ 800,00 (oitocentos reais), para categoria adulto masculino.**

4. Troféu transitório ao CAMPEÃO, que ficará sob responsabilidade da agremiação durante o ano até o próximo campeonato onde deverá ser devolvido à organização, em perfeito estado de conservação, sendo a mesma responsável por quaisquer reparações no referido troféu. Este troféu ficará de posse definitiva com a equipe que for 3 (três) vezes campeã consecutivamente ou 5 (cinco) vezes campeã alternadamente do Campeonato da LISFUTS.



§ÚNICO – Na categoria livre feminina, além dos troféus já descritos para a categoria adulto masculino, será distribuída as seguintes premiações em dinheiro: **1º lugar R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); 2º lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 300,00 (trezentos reais).**

11. DAS SOLICITAÇÕES DE VISTAS SOBRE IRREGULARIDADE

Art. 53 - As possíveis solicitações de vistas sobre irregularidades deverão ser interpostas perante a Comissão Organizadora por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas ou 02 (dois) dias úteis após a partida que deu origem a sua interposição, devidamente acompanhada de provas da irregularidade contra a qual recorre, para que seja repassada à Comissão Disciplinar e sejam tomadas as devidas providências. Será cobrada uma taxa, já descrita neste regulamento para a solicitação.

§ÚNICO - Quando a irregularidade apontada versar sobre a falsidade ideológica, cuja documentação estiver de posse da denunciada, esta será obrigada a apresentar os documentos originais à Comissão Organizadora, sob pena de serem consideradas verdadeiras as alegações da requerente aplicando-se as medidas de praxe.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - Os promotores e organizadores do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022, não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza, ou indenizações a terceiros, jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art. 55 - A inscrição de qualquer atleta implica que o mesmo foi submetido a exames médicos, e se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática desportiva.

Art. 56- A inscrição de quaisquer atletas, implicam que os mesmos AUTORIZAM A DIVULGAÇÃO DE SUAS IMAGENS, EM REDES SOCIAIS;

Art. 57 - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade da Agremiação pela qual os mesmos forem inscritos.

Art. 58 - Não será permitido o uso de Kichutes, chuteiras ou tênis com travas (tênis de futebol society).

Art. 59 – O Técnico/Responsável pela equipe deverá acompanhar os cartões vermelhos e punições através das súmulas das partidas, assim como os comunicados oficiais.

Art. 60 – Todos os atletas **menores de 18 anos** que estiverem disputando o 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022, deverão apresentar a autorização especial com a assinatura do responsável devidamente reconhecida firma em



cartório.

Art. 61 – Caso ocorra alteração nos horários das partidas, as equipes serão avisadas no mínimo com 48 horas de antecedência, quando possível, através do e-mail (**obrigatório**) pelo qual é feita a comunicação oficial do 10º CAMPEONATO LISFUTS / BAND DE FUTSAL 2022, salvo considerações do **artigo 31º do Regimento Interno da LISFUTS**.

§ÚNICO – No caso de forte chuva, as equipes deverão comparecer no local e horário marcado para verificar se há condições de jogo, salvo se avisado com antecedência pela organização.

Art. 62 - O uso de caneleira será obrigatório e esta deverá ser de um tamanho que proteja o atleta.

§ÚNICO – Quando o atleta usar qualquer outro objeto no lugar da caneleira, deverá ser advertido pelo árbitro com o cartão amarelo.

Art. 63 - A abertura do CAMPEONATO será na **SEGUNDA-FEIRA, dia 29/08/2022 ÀS 19:30h, NO GINÁSIO DE ESPORTES DA TOPOLÂNDIA “AMARO BUARQUE SAMPAIO”**.

Art. 64 – Será obrigatório a presença de no mínimo CINCO (5) atletas cadastrados por CADA CATEGORIA, no desfile de abertura, devidamente uniformizados (uniforme completo: camisa, calção, meião e tênis).

§ÚNICO – **Caso o artigo acima não seja respeitado, a equipe será punida com a perda de 3 pontos; a ser julgado pela comissão organizadora.**

Art. 65 – Todas as partidas das categorias adulto masculino e livre feminino serão transmitidas pela LISFUTS em seus canais oficiais, inclusive as semifinais e finais de TODAS as categorias, E VEDADO as agremiações fazerem transmissões total ou parcial dos jogos, mesmo que por parte de seus torcedores, caso isso ocorra a Agremiação pagará uma multa de R\$500,00

Art. 66 – A partir do próximo campeonato (2023), passa a ser **OBRIGATÓRIO** o uso de uniforme por todos os componentes da comissão técnica.

Art. 67 – Este regulamento será discutido, durante o Congresso Técnico (reunião), que deverá ser realizado no dia **22/08/2022, segunda-feira, às 20:30 na Casa da Cultura, sito a avenida Altino Arantes, s/nº - Rua da Praia**, ficando os responsáveis pelas equipes presentes, incumbidos de levar as informações a seus atletas e assinar o livro ata da reunião.

Art. 68 - Todos os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Disciplinar e suas decisões produzirão efeitos imediatos não cabendo recursos por parte das equipes participantes.



São Sebastião, 15 de Agosto de 2022.

JESSÉ DA SILVA GOMES

Presidente

SANDRA CHAMPOSKI FERNANDES

Vice – Presidente

CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA

Diretor de Arbitragem

DIRETORIA

LUIZ ANTÔNIO DE SANT'ANNA

JOSÉ GUILERME DA COSTA JÚNIOR

EDUARDO DA CUNHA LOBO

EDGAR EDUARDO CELESTINO

ELIANE CONCEIÇÃO GONÇALVES MORAIS

REBECA INGRID DA SILVA PEREIRA

DENIS GIULIO RUFINO DA SILVA

MARCOS AURELIO ROCHA

LIGA SEBASTIANENSE DE FUTSAL - LISFUTS